

LEI Nº 52/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 318.505,15"**



Conteúdo obsoleto:

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Campina Grande do Sul, 27 de outubro de 2005.

NELISE CRISTIANE DALPRÁ
Prefeita Municipal